



EDITAL Nº 04/2024

Faculdade de Tecnologia de Piracicaba – FATEP Processo Seletivo Digital Agendado - EAD Segundo Semestre – 2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba, FATEP, faz saber que estarão abertas as inscrições destinadas ao Processo Seletivo para seus cursos de graduação EAD referente ao 2º Semestre de 2024.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição para o processo seletivo será através da página de inscrição online <https://fatepead.flexnuvem.com.br/>, no período de **24/06/2024** a **09/09/2024**.

2. DA FORMA DE INGRESSO

O candidato poderá optar por uma das 3 (três) formas de ingresso:

- Vestibular Agendado (prova online);
- Nota da redação descrita no boletim individual de desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, sendo válidas notas a partir de 2015;
- Histórico do Ensino médio.

3. O Processo Seletivo de que trata este Edital é estruturado da seguinte maneira:

- 3.1. **Vestibular Agendado (prova online):** A prova do Vestibular será composta, individualmente, apenas de 01 (uma) prova discursiva (redação). A nota da prova discursiva será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que abaixo de 3 (três) implicará em desclassificação. Acima de 3,1 o candidato será classificado.
- 3.2. **ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio):** O candidato que realizou o ENEM, em algum ano a partir de 2015, pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2024/2, para ingressar na **Fatep**. Caso opte por utilizar a nota do ENEM, o candidato deverá enviar o boletim com as notas do último Enem, pelo portal de inscrições, “fotografada” ou “digitalizada”; em **até 24 horas** após a inscrição. Nessas condições, estará concorrendo a 30% do total de vagas do 1º Semestre de 2024. A nota obtida na redação do ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2024/2. **Ressalta-se que os optantes por essa modalidade não deverão realizar a redação online.**

3.3. **Histórico do Ensino Médio:** O candidato que já concluiu o Ensino Médio e tem em mãos o Histórico Escolar, pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2024/2, para ingressar na Fatep. Caso opte por utilizar o Histórico do Ensino Médio, o candidato deverá enviar o arquivo legível com todas as folhas do arquivo completas, sem cortes, pelo portal de inscrições, “fotografada” ou “digitalizada”; em até 24 horas após a inscrição. Nessas condições, estará concorrendo a 30% do total de vagas do 2º Semestre de 2024. As notas obtidas no Ensino Médio serão padronizadas com as notas das provas do Processo Seletivo 2024/2. **Ressalta-se que os optantes por essa modalidade não deverão realizar a redação online.**

3.4. Os candidatos estarão isentos de pagamento de Taxa de Inscrição;

3.5. Os portadores de necessidades especiais devem informar no ato da inscrição qual a necessidade especial, para que a Faculdade prepare as condições adequadas para a realização da prova.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS:

4.1. Serão oferecidos pela **FATEP** os cursos abaixo relacionados:

Faculdade de Tecnologia de Piracicaba - FATEP

Recredenciada pela Portaria do Ministério da Educação Nº 116 de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 17/01/2019 - Avenida Rio Claro, 290, Bairro Areião, Piracicaba/SP.

Credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 966, de 1º de dezembro de 2021, publicada no DOU nº226, de 02/12/2021 para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

CURSOS SUPERIORES	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO	GRAU CONFERIDO	VAGAS ANUAIS
Administração EAD	Autorizado pela Portaria nº 1.493, de 09/12/2021, publicada no DOU nº 232, de 10/12/2021, pg. 47	Bacharel em Administração	250

Engenharia de Produção EAD	Autorizado pela Portaria nº 1.501, de 09/12/2021, publicada no DOU nº 232, de 10/12/2021, pg. 47	Bacharel em Engenharia de Produção	500
Gestão da Qualidade EAD	Autorizado pela Portaria nº 1.501, de 09/12/2021, publicada no DOU nº 232, de 10/12/2021, pg. 47	Tecnólogo em Gestão da Qualidade	500
Gestão de Recursos Humanos EAD	Autorizado pela Portaria nº 1.509, de 09/12/2021, publicada no DOU nº 232, de 10/12/2021, pg. 51	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	500

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota menor que 3,1 na redação;
- 4.2. Os resultados de classificação serão publicados pela Faculdade de Tecnologia de Piracicaba, dois dias após a realização da prova. Entretanto, a Secretaria também se responsabilizará por contato telefônico, WhatsApp e e-mail com o candidato para informar o resultado do referido Processo Seletivo.
- 4.3. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas;
- 4.4. Ao processo seletivo digital agendado, regido por este edital, pelo regimento da Faculdade e pela legislação vigente, não caberá recurso de qualquer natureza.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula dos candidatos classificados será por meio de resultado classificatório publicado pela Faculdade de Tecnologia de Piracicaba até o limite de vagas ofertadas. Na existência de vagas remanescentes, os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão ser matriculados independentemente da prestação de provas.
- 5.2. A matrícula deverá ser realizada em até 5 (dois) dias após a informação do resultado e convocação para a matrícula.
- 5.4. O candidato classificado neste Processo Seletivo deverá enviar os documentos obrigatórios relacionados abaixo, de forma digitalizada, em até três dias úteis após a divulgação do resultado.
 - a) Diploma ou Certidão de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente.
 - b) Histórico Escolar do Ensino Médio.
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - d) Documento oficial de identidade.
 - e) CPF.
 - f) Título de Eleitor
 - g) Certificado de Alistamento Militar Obrigatório (para candidatos do sexo masculino)

- h) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone) atual.
 - i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula devidamente preenchidos e assinados (em caso de menores de 18 anos, os contratos deverão ser assinados pelos pais ou responsáveis legais).
- 5.5. No caso de não ser apresentada toda a documentação exigida no ato da matrícula, a Faculdade resguarda-se o direito de não emitir qualquer documentação em nome do aluno, até que sua situação esteja regularizada.
- 5.6. Os alunos concluintes de Ensino Médio no exterior deverão comprovar equivalência (convalidação) deferida pelo Conselho Estadual de Educação e apresentar original e 02 cópias autenticadas dos mesmos.
- 5.7. Será vedada a matrícula dos alunos que não apresentarem nos prazos estipulados toda a documentação exigida.
- 5.8. Os candidatos que obtiveram aproveitamento em alguma disciplina de nível superior, independente do curso, podem solicitar avaliação para aproveitamento das disciplinas já cursadas em outra IES apresentando os seguintes documentos:
- a) Histórico Acadêmico original;
 - b) Programas das disciplinas cursadas (carimbados e assinados pela instituição de ensino superior em todas as páginas);
- 5.8.1. Antes do período de matrícula o candidato deve entregar estes documentos que serão avaliados pelo coordenador do respectivo curso, podendo haver ou não dispensa de disciplinas;
- 5.8.2. Após a entrega dos documentos o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica para o resultado das possíveis isenções obtidas. Na Secretaria, o candidato terá acesso ao documento emitido pelo coordenador do curso em que consta a relação de disciplinas dispensadas no currículo acadêmico dos cursos de graduação da **Fatep**.
- 5.9. **A Faculdade de Tecnologia de Piracicaba reserva-se no direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) do número de vagas oferecidas por curso e turno.** Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis, ou ainda solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito quinze dias após o aluno requerê-la na secretaria. Não caberá ao candidato qualquer reclamação ou recurso. Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a Faculdade devolverá toda a quantia despendida pelo candidato e não caberá a ele qualquer reclamação ou recurso (inclusive para estudantes que cursarão disciplinas em regime de dependência).



6. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas para o segundo semestre de 2024 está previsto para o dia **12/08/2024**. Os alunos matriculados na **Fatep** o endereço utilizado para as atividades presenciais dos cursos de graduação, ofertados na modalidade a distância, são, exclusivamente, no campus da **Fatep** à Av. Rio Claro, nº 290, Bairro Areião, Piracicaba.

Piracicaba, 24 de junho de 2024.

Prof. Marcos Antonio de Lima
Diretor da FATEP